

RESOLUÇÃO CIB Nº 072 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Estadual.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, que instituiu o Pacto pela Saúde, nas suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, com a finalidade de promover a melhoria na quantidade, na qualidade e no acesso dos serviços de saúde à população;

CONSIDERANDO a portaria Nº 372 de 16 de Fevereiro de 2007 que altera a portaria Nº 699/GM de 30 de março de 2006 e que regulamentam as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS definindo as responsabilidades sanitárias e atribuições dos gestores, na solução dos problemas de saúde da população;

CONSIDERANDO o amplo processo de debate no Estado do Amazonas para a implantação do Pacto pela Saúde, destacando as especificidades loco-regionais, as necessidades e demandas da população, estabelecendo estratégias e mecanismos de regionalização no sentido de efetivar o acesso, a integralidade e a garantia da equidade na prestação dos serviços, conduzido por um Grupo Interinstitucional sob a coordenação do Departamento de Planejamento –DEPLAN, da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** sobre o Termo de Compromisso de Gestão, apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas através do processo nº 14481/2008, onde concluiu que o processo se encontra instruído na conformidade das normas vigentes, com as respectivas explicações, justificativas e planilhas pertinentes.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do **Termo de Compromisso de Gestão Estadual do Amazonas, apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde** nos termos das Portarias Nº 699/2006 e 372/2007GM, com o objetivo de pactuar e formalizar a assunção das responsabilidades e atribuições inerentes à esfera Estadual na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do Sistema Único de Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 072 datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 072 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Estadual.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, que instituiu o Pacto pela Saúde, nas suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, com a finalidade de promover a melhoria na quantidade, na qualidade e no acesso dos serviços de saúde à população;

CONSIDERANDO a portaria Nº 372 de 16 de Fevereiro de 2007 que altera a portaria Nº 699/GM de 30 de março de 2006 e que regulamentam as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS definindo as responsabilidades sanitárias e atribuições dos gestores, na solução dos problemas de saúde da população;

CONSIDERANDO o amplo processo de debate no Estado do Amazonas para a implantação do Pacto pela Saúde, destacando as especificidades loco-regionais, as necessidades e demandas da população, estabelecendo estratégias e mecanismos de regionalização no sentido de efetivar o acesso, a integralidade e a garantia da equidade na prestação dos serviços, conduzido por um Grupo Interinstitucional sob a coordenação do Departamento de Planejamento –DEPLAN, da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** sobre o Termo de Compromisso de Gestão, apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas através do processo nº 14481/2008, onde concluiu que o processo se encontra instruído na conformidade das



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

normas vigentes, com as respectivas explicações, justificativas e planilhas pertinentes.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do **Termo de Compromisso de Gestão Estadual do Amazonas, apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde** nos termos das Portarias N^o 699/2006 e 372/2007GM, com o objetivo de pactuar e formalizar a assunção das responsabilidades e atribuições inerentes à esfera Estadual na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do Sistema Único de Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA **AGNALDO GOMES DA COSTA**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N^o 072 datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.